

PROJETOS DE LEI APROVADOS (1998)

Nº: 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 87..



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Legislativo

Projeto de Lei N.º *105* de *16* de *dezembro* de *1998*

Projeto de Resolução N.º de de de

Projeto de Decreto - Legislativo N.º de de de

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
17 // *12* // *1998*
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (13) VEREADORES

OBSERVAÇÕES: *Plá nome a atual Rua 15 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade - RUA WIZ CONTIN.*



PROJETO DE LEI Nº 105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
(De autoria do Vereador JOSÉ CELSO LOCALI)

= Dá nome à atual Rua 15 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade. =

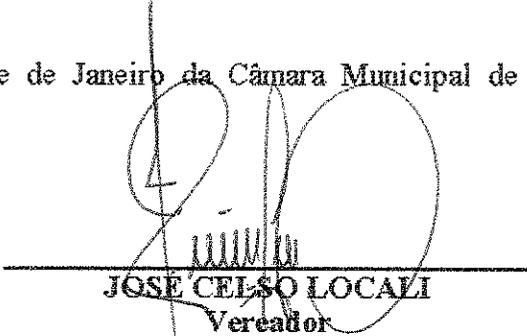
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 15 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Luiz Contin**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
16 de dezembro de 1998.



JOSÉ CELSO LOCALI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O homenageado faleceu há mais de um ano, respeitando-se as exigências da Lei Orgânica do Município quanto à denominação de vias públicas, função de iniciativa da Câmara com sanção do Prefeito.

Anexo ao Projeto, seguem os dados biográficos fornecidos pela família do homenageado.

Espero que os nobres pares acolham este projeto perpetuando seu nome numa das ruas de nossa cidade como tributo do Poder Público à sua memória.

B I O G R A F I A

Nome: LUIZ CONTIN	
Pai: JOÃO CONTIN	
Mãe: AMABILE CONTIN	
Cônjuge: MARIA ZANETTI CONTIN	
Filhos: ANIBAL, LUIZ, JOSÉ, ARMANDO, JULIA, ARMINDA, NAIR, ALICE, NADIR, MARIA	
Profissão: AGRICULTOR	
Nascimento: 15 / 01 / 1897	Cidade: RUBIÃO JUNIOR - BOTUCATU – SP
Falecimento: 07 / 03 / 1973	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO –SP

H I S T Ó R I C O

A família Contin, originária da Itália, ao chegar no Brasil estabeleceu-se na região de Botucatu.

Vieram para Santa Cruz em 1.910, onde o patriarca João Contin comprara um sítio de 50 alqueires, próximo ao Bairro da Grumixama.

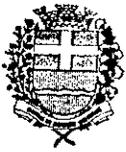
Luiz Contin trabalhou na Grumixama com Pedro Dias Chaves, que era genro do Coronel Moisés Nelli, de 1.925 até 1.960, cultivando café.

Depois comprou um sítio na Barra da Grumixama, onde teve diversas culturas, tendo morado ali até 1971, mudando-se em seguida para a cidade, pois comprara uma casa na Vila Fabiano e ali fora morar.

A família Contin entrelaçou-se com vários ramos familiares santacruzenses, tais como Rossi, Gomes Pinho, Pelegatti, Sanson, Vieira, Bacocini, Cavalchuk, Ronqui.

Os melhores amigos de Luiz Contin foram Onofre Rosa de Oliveira, Adib Zacura, Alziro Souza Santos, José Butignoli, Luiz Scudeler, Natal Manfrin e Sargento Moura.

Nas horas de lazer ele se dedicava a pescaria e também gostava de caçar codornas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 1.654 / 98

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos e demais assentamentos neste Setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar que: a Rua 15 (QUINZE), do loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, nesta Cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, encontra-se sem denominação. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Rio Pardo, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) de hum mil, novecentos e noventa e oito (1998).

Julia Maria Andrioli da Silve
Diretora de Tributação
RG. 5.852.033



PROJETO DE LEI Nº 105/98
(De autoria do Vereador JOSÉ CELSO LOCALI)

= Dá nome à atual Rua 15 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade. =

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 15 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Luiz Contin**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
17 de dezembro de 1998.


Wanda Rios Teixeira Coelho
PRESIDENTE